

Resolução CMSA nº 17, de 23 de setembro de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO A PRESTAÇÃO DE
CONTAS REFERENTE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2025
DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas referente do 1º quadrimestre de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz. Processo eletrônico nº25098/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 23 de setembro de 2025.

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 17/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25